



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Exonera servidor em Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

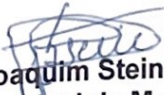
Art. 1º – EXONERAR, a partir de 02 de fevereiro de 2009, do cargo de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, Cargo de Provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 623 de 30 de Junho de 2006 e alterações, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Cargo	Referência/Classe
Gibran Schneider Christo	014	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	CCL-3

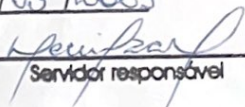
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 02/02/2009
a 10/03/2009


Servidor responsável